



TERMO ADITIVO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONVENENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes, 42, na cidade de Tenente Portela – RS, inscrita no CNPJ n.º 08.579.164/0001-27, representada neste ato por sua Presidenta, **Srª. MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3013450295 e CPF nº 461.486.630-15, doravante denominado de **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÊNIO** com fundamento na Lei Municipal nº 4.068/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Convênio Nº 001/2021, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR FINANCEIRO do Convênio Nº 001/2021, passando o MUNICÍPIO CONVENENTE a repassar mensalmente à CONVENIADA, a importância de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Convênio Nº 001/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 04 de janeiro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal



Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio
MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS
Presidente

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 001/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO**.